

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR Nº 005/2025

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Mercedes Benz, Modelo Atron 2729K, Ano 2014, Placa IVM 7952.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Un	Pino de Centro
02	01	Un	Porca do Pino Centro
03	01	Un	Mola Mestre Dianteira
04	02	Un	Pino de Mola
05	04	Un	Arruela de Encosto
06	02	Un	Graxeira
07	02	Un	Trava do Pino de Mola
08	02	Un	Porca da Trava
09	01	Un	Parabrisa Dianteiro
10	01	Un	Borracha do Parabrisas
11	29	Litros	Óleo do Motor 15w40
12	01	Un	Filtro do Óleo
13	01	Un	Filtro do Diesel
14	01	Un	Filtro Separador
15	01	Un	Filtro de Ar
16	01	Un	Serviço de Mão de Obra de Troca da Mola Dianteira Lado Esquerdo
17	01	Un	Serviço de Mão de Obra de Troca do Parabrisas
18	01	Un	Serviço de Mão de Obra para Instalação de Aparelho de Diagnóstico do Sistema de Arla

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do serviço é de no máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto é a aquisição de Peças e Serviços para o conserto dos seguintes sistemas:

2.1.1 Itens (01 a 08), tais aquisições são necessárias para possibilitar a substituição das peças solicitadas que compõem o sistema de molas do eixo dianteiro do referido Caminhão.

2.1.2 Itens (09 e 10), tais aquisições são necessárias para possibilitar a substituição do parabrisa dianteiro da cabine.

2.1.3 Em ambos os itens solicitados as peças elencadas apresentam fissuras e desgaste, sendo então indispensável substituí-las antes do iminente rompimento das mesmas, fato este que provocará a paralisação do veículo e também possíveis danos às demais peças do sistema que estão em boas condições de funcionamento no momento.

2.1.4 Já os Itens (11 a 15), tais aquisições são necessárias para possibilitar a substituição periódica fundamental e recomendada pelo fabricante, do óleo de motor e filtros, a fim de manter a vida útil dos sistemas como recomendado.

2.1.5 Estas aquisições são em caráter de manutenção preventiva, portanto o equipamento pode seguir em suas atividades durante os trâmites destas aquisições. A manutenção preventiva visa corrigir o problema detectado, impedir com que o equipamento fique parado por um longo período e também evitar danos às demais peças do sistema.

2.1.6 A oficina municipal não dispõe de Removedor de Parabrisas e Parafusadeira Pneumática, equipamentos estes que são indispensáveis para a conclusão do conserto necessário. Fato este que justifica a aquisição dos serviços solicitados (Itens 16 e 17).

2.1.7 A oficina municipal também não dispõe de Scanner, equipamento este que é indispensável para a verificação de problemas do Sistema de Arla, pois o referido sistema não está funcionando adequadamente. Sendo indispensável tal verificação a fim de sanar o problema, com aquisições posteriores (item 18).

2.2 Este Termo de Referência é oriundo do ETP Nº 005/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Mercedes Benz, Modelo Atron 2729K, Ano 2014, Placa IVM 7952.

A garantia do objeto deve atender ao mínimo exigido no código de defesa do consumidor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O conserto poderá ser na sede da contratada, contando que comunique à Contratante sobre a data que iniciará a execução dos serviços e também arque com as despesas de transporte e a segurança do equipamento.

5.2 Caso a empresa possua condições, materiais e equipamentos que possibilitem a execução do contrato no Município, a mesma deverá executar os trabalhos no parque de máquinas ou na oficina do Município, sendo a execução dos serviços no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira.

5.3 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será a empresa Veículos Alvorada LTDA, CNPJ 04.975.169/0001-18, considerando a média de preços da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

8.2 O objeto da presente licitação é Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Mercedes Benz, Modelo Atron 2729K, Ano 2014, Placa IVM 7952.

8.3 A contratação pretendida deverá ser realizada por lote, com a justificativa de que se não for o mesmo fornecedor poderá haver prejuízo à garantia a ser prestada, pois se houver mais de um fornecedor poderá haver divergência entre eles, ocasionando uma possível inviabilidade na execução total do objeto. Principalmente se não houver o perfeito encaixe entre as peças. Desta forma este estudo conclui que é mais vantajosa para o Município a contratação por lote a fim de evitar possíveis prejuízos.

8.3.1 Em vista disto também, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8.3.2 Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.462,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	Pino de Centro	R\$ 20,00	R\$ 20,00
02	01	Un	Porca do Pino Centro	R\$ 3,00	R\$ 3,00

03	01	Un	Mola Mestre Dianteira	R\$ 750,00	R\$ 750,00
04	02	Un	Pino de Mola	R\$ 40,00	R\$ 80,00
05	04	Un	Arruela de Encosto	R\$ 10,00	R\$ 40,00
06	02	Un	Graxeira	R\$ 5,00	R\$ 10,00
07	02	Un	Trava do Pino de Mola	R\$ 10,00	R\$ 20,00
08	02	Un	Porca da Trava	R\$ 3,00	R\$ 6,00
09	01	Un	Parabrisa Dianteiro	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
10	01	Un	Borracha do Parabrisas	R\$ 420,00	R\$ 420,00
11	29	Litros	Óleo do Motor 15w40	R\$ 32,00	R\$ 928,00
12	01	Un	Filtro do Óleo	R\$ 70,00	R\$ 70,00
13	01	Un	Filtro do Diesel	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14	01	Un	Filtro Separador	R\$ 285,00	R\$ 285,00
15	01	Un	Filtro de Ar	R\$ 270,00	R\$ 270,00
16	01	Un	Serviço de Mão de Obra de Troca da Mola Dianteira Lado Esquerdo	R\$ 420,00	R\$ 420,00
17	01	Un	Serviço de Mão de Obra de Troca do Parabrisas	R\$ 360,00	R\$ 360,00
18	01	Un	Serviço de Mão de Obra para Instalação de Aparelho de Diagnóstico do Sistema de Arla	R\$ 480,00	R\$ 480,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

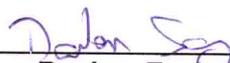
Para peças:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605	3.3.90.30	349	1.500.0000.0001

Para serviços:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605	3.3.90.39	345	1.500.0000.0001

Boa Vista do Incra, em 11 de Fevereiro de 2025.



Darlan Farias de Souza

Agente Administrativo//Matrícula 1156
Responsável pela elaboração do TR

22
Dery

Re: Solicitação de Dotação



De <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>

Para <obras@boavistadoincra.rs.gov.br>

Data 2025-02-11 16:40

Em 2025-02-10 11:16, obras@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

Bom Dia

Solicito por gentileza dotação orçamentária referente ao seguinte processo:

Estudo Técnico Preliminar 005/2025-Objeto: Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Mercedes Benz, Modelo Atron 2729K, Ano 2014, Placa IVM 7952.

Valor de Peças: R\$ 4.202,00
Valor de Serviço: R\$ 1.260,00

Att.
Darlan

Boa tarde

Indica-se:

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
Unidade: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
Ação: 2.605 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS
Código Reduzido: 345 (1.500.0000.0001)
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Peças
Código Reduzido: 349 (1.500.0000.0001)
Elemento: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiros PJ

À disposição,

Patricia
Contabilidade